



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1105/2023 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2023.00018126, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor JOÃO HENRIQUE COELHO ORTOLANO, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, a usufruir doze (12) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 01/01/2013 a 31/12/2017, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2022.00315050, a partir do dia 22 de fevereiro de 2023, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 28 de fevereiro do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os seis (06) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de janeiro de 2023.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça